



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES, 01- CEP:11920-000 - FONE: (13) 3841 -1040

WWW.IGUAPE.SP.LEG.BR

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada em onze de julho de dois mil e vinte e dois.

Aos quatro dias de julho de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, no município de Iguape, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 1ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Anthony Carlos Rodrigues Damásio, Benilto José de Brito, Daniel Pereira Vassão, Eduardo de Lara, Dyhego França de Carvalho, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, José Nilson Duarte Avelar, Lucinete de Souza Silva, Márcia Aparecida Dias Maciel, Marciano Manoel de Souza e Wagner Benedito de Aguiar, Josemar Correa. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência a primeira secretaria iniciou a leitura da ordem do dia. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO. Projeto de lei nº16 de autoria do executivo** dispondo sobre abertura de credito adicional suplementar com dotação orçamentária, tendo em vista recurso proveniente de remanejamento , transferência, permuta e excesso de arrecadação anual, a proposta legislativa cuida de remanejamento, transferência e excessos de arrecadação de verbas publicas dentro do orçamentos do município de Iguape para criação de dotação orçamentaria no tocante aos custos com instalações, aquisição de material de consumo, equipamentos, custos administrativos, verbas recebidas por meio de convenio e dentre outros serviços públicos, a pedido do vereador Dyhego França e aprovado por onze votos favoráveis, o projeto de lei nº16 foi encaminhado a ordem do dia. **ORDEM DO DIA. Projeto de lei nº 11, de 15 de junho de 2022, de autoria do executivo;** dispõe as diretrizes orçamentarias para elaboração e execução da lei orgânica orçamentaria para o exercício de 2023. Aprovado por onze votos favoráveis. **Projeto de lei nº16, de 08 de junho de 2022, de autoria do executivo;** dispondo sobre abertura de credito adicional suplementar com dotação orçamentária. Aprovado por onze votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em quinze de agosto do ano de dois mil

e vinte dois, às vinte horas, e declarou encerrada a sessão. Eu Josemar Correa, 2ºsecretario, lavrei a presente Ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

PRESIDENTE: EDUARDO LARA

1º SECRETARIO: MARCIA MACIEL

2º SECRETARIO: JOSEMAR CORREA